



**PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 003/2001

**ALTERA A ESCALA DE FÉRIAS DOS JUÍZES
DE 1º GRAU DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. Desembargador **JOSÉ GOMES BARBOSA**,
DD. Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a movimentação de Juizes de Direito do
Estado que determinou a remoção de Juizes designados plantonistas pelo Provimento nº
010/2000, de 07/12/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - **ALTERAR**, em parte, a Escala de Férias dos
Juizes de Direito e Juizes Substitutos do Estado, relativas ao exercício de 2000,
publicada no Diário da Justiça nº 4.388, datado de 11/12/2000, **DESIGNANDO** como
Juiz-Plantonista nas 3ª e 4ª Varas da Família e Vara da Assistência Judiciária da Capital,
o Dr. **ORLANDO MARTINS PINHEIRO**, Juiz-Titular da 3ª Vara de Família.

Artigo 2º - **AUTORIZAR**, em consequência, o gozo das
férias regulamentares pelo Dr. **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, MM. Juiz de
Direito da 1ª Vara Criminal, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA,
em Teresina, 28 de junho de 2001.


Des. **JOSÉ GOMES BARBOSA**
Corregedor Geral da Justiça